

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107 DE, 25 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO IPISMGLL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Max Antonio Souza Moraes, Prefeito de Guia Lopes da Laguna- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora, **VALERIA ORMONDE MARTINS**, matrícula 2368, Contadora, para prestar seus serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPISMGLL, com ônus para origem, por prazo indeterminado e em dedicação exclusiva ao fundo.

Art. 2º A cedência poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou do interesse da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2026.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta